



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2021

### JUSTIFICATIVA

**Senhores (as) Vereadores (as),**

Pelopresente, na observância das disposições regimentais, encaminhamos para análise de *Vossas Senhorias* o *Projeto de Resolução Legislativa* que **autoriza a doação de diversos bens móveis da Câmara Municipal de Serranos à Prefeitura Municipal de Serranos.**

Pela proposta, imperioso destacar que os bens materiais constantes do documento anexo foram selecionados pela Secretaria Legislativa da Casa por não serem mais utilizáveis, podendo assim ser doados à Prefeitura Municipal, que a eles dará uma destinação de uso adequada.

Ademais a doação está em plena conformidade com a legislação que versa sobre a matéria, em especial o artigo 125, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica e artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Relativamente à oportunidade e à conveniência da doação, anote-se que os bens possuem baixo valor, não se vislumbrando vantagem para a Administração na realização de licitação para a sua venda. Isto porque, além de se tratar de procedimento demasiadamente moroso, o certame movimentaria a máquina pública com seus recursos humanos e financeiros visando a obtenção de valor irrelevante com a venda, o que se demonstra contraproducente e contrário ao interesse público, bem como à eficiência da Administração.

Pelo exposto, considerando que os bens estão em desuso ocupando espaço no Poder Legislativo, solicitamos a aprovação deste *Projeto de Resolução*, para que estes passem a ter serventia à comunidade serranense.

***Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 10 de Novembro de 2021.***

**Ver. Tiago Arantes Pires**  
Presidente

**Ver. Dênis da Silva Alves**  
Vice-Presidente

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**  
Secretário



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 197/2021**

*Autoriza a doação de diversos bens móveis da Câmara Municipal de Serranos à Prefeitura Municipal de Serranos.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Serranos autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Serranos.

Art. 2º. Fica o Presidente da Mesa Diretora com auxílio da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos providenciar, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil, bem como, autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 25 de novembro de 2021.***

**Ver. Tiago Arantes Pires**  
Presidente

**Ver. Denis da Silva Alves**  
Vice-Presidente

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## ANEXO I - Bens móveis selecionados para doação

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DA AQUISIÇÃO \$	VALOR DEPRECIÇÃO \$
01	Micro Sytem (Panasonic)	R\$859,00	R\$386,00
02	Computador Pentium, Fax moldem,kit multimidia	R\$1.790,00	R\$500,00 Obs.: Toner e cilindro avariado
03	Brother DCP 7020	R\$2.400,00	R\$ 200,00 Obs.: não liga, led apagado
04	Telefone sem fio(Panasonic)	R\$150,00	R\$68,00
05	5 teclados	R\$50,00	R\$28,00
06	TV Panasonic	R\$920,00	R\$390,00
07	Aparelho DVD (Unirex)	R\$300,00	R\$33,00
08	Telefone (Intelbras)	R\$36,00	R\$10,00
09	Nobreak 600 Va	R\$290,00	R\$200,00 Obs.: Liga display, impressão com falhas
10	Calculadora Sharpe	R\$92,00	R\$25,00
11	Fone de ouvido	R\$ 25,00	R\$ 7,00
12	6 caixas de som(Trone)	R\$50,00	R\$15,00 Obs.: Falta fita de impressão
13	Impressora Epson LX 300	R\$680,00	R\$300,00
14	2 Monitores	R\$650,00	R\$167,00 Obs.: Não liga, inoperante
15	4 CPU	R\$1.000,00	R\$300,00
16	Máquina de escrever elétrica(Brother)	R\$393,00	R\$393,00
17	Sensor de presença PV 300	R\$30,00	R\$30,00
18	Impressora HP Laser Jet		R\$750,00 Obs.: Não liga, apagado
19	2 Estabilizador	R\$250,00	R\$100,00
20	Impressora HP Deskejet F4480	R\$370,00	R\$250,00
21	Impressora Photosmart C4480	R\$438,00	R\$159,00
22	Impressora Laser com Periféricos E 323	DOAÇÃO	R\$ 200,00
23	Epson LX 300	R\$980,00	R\$399,00 Obs.: Não refrigera
24	Bebedouro	R\$351,00	R\$199,00 Obs.: Não recebe Fax
25	Fax FS7400(Toshiba)	R\$690,00	R\$100,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



26	Impressora Multifuncional Brother color DCP 9040CN	R\$4.500,00	R\$1.490,00
27	Fotocopiadora Ft2212	R\$2.400,00	R\$700,00
28	Impressora Brother MFC 330	R\$3.950,00	R\$2.000,00
29	Armário Mogno	R\$397,57	R\$100,00
30	3 Biombos	R\$940,00	R\$100,00
31	6 Cadeiras	DOAÇÃO	R\$60,00 Obs.: Pés Quebrados
32	Estante com 6 Prateleiras	R\$49,00	R\$ 10,00 Obs.: Quebrada
33	Cadeira Giratória (Preta)	R\$150,00	R\$50,00 Obs.: Quebrada
34	Cadeira Giratória(Azul)	R\$95,00	R\$30,00 Obs.: Quebrada
35	Mesa com 2 gavetas	R\$75,00	R\$10,00
36	Cadeira Marron(Simples)	DOAÇÃO	R\$ 10,00
37	Bomba a Jato(Electrolux)	R\$393,80	R\$250,00
38	Cadeira Azul	R\$45,00	R\$20,00
39	TELEFONE CELULAR SANSUNG J2 PRIME	R\$790,00	R\$ 50,00
40	Mesa Madeira (grande)	R\$325,00	R\$250,00
41	MESA RACK PANDEM	R\$150,00	R\$100,00
42	RACK	R\$190,00	R\$100,00
43	RACK	R\$190,00	R\$100,00
44	CAFETEIRA 12 CAFÉS	R\$44,00	R\$5,00
45	LONGARINAS	R\$240,00	R\$150,00
46	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	R\$220,00	R\$ 100,00
47	MESA FLEX TABACO/BRANCO	R\$120,00	R\$ 80,00
48	TAPETE FIBRA DE COCO	R\$554,00	R\$ 30,00

**\*OBS.:** o Valor da Aquisição refere-se ao valor anterior à reavaliação (nos casos em que foi efetuada) e o Depreciado ao Valor Líquido do Bem.



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2021**

*Autoriza a doação de diversos bens móveis da Câmara Municipal de Serranos à Prefeitura Municipal de Serranos.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Serranos autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Serranos.

Art. 2º. Fica o Presidente da Mesa Diretora com auxílio da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos providenciar, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil, bem como, autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 02 de agosto de 2021.***

**Ver. Tiago Arantes Pires**  
Presidente

**Ver. Dênis da Silva Alves**  
Vice-Presidente

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**  
Secretário



**ANEXO I - Bens móveis selecionados para doação**

